



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 187 / 2023

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, em conformidade ao que dispõe o artigo 185 da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, a viabilidade junto a Prefeitura Municipal de Montenegro de adquirir bueiros inteligentes para o Município de Montenegro.

JUSTIFICATIVA:

São Bueiros com cestos que não deixa o lixo cair na rede pluvial, uma solução simples e de baixo custo, que pode ser adquirida no nosso município e ajudar evitar os alagamentos.

Gabinete do Vereador, 20 de julho de 2023.

Vereador Talis Ferreira
PP